

ROADSHOW BRAZ&BRAZ S/A (FORMULA ZERO)

BRAZ&BRAZ S/A "FORMULA ZERO"



A FORMULA ZERO

Fundada em 1986 e com sede em Belém/Pará, a Fórmula Zero atua no mercado de locação de veículos em terceirização de frotas com atuação em diversos estados brasileiros.

SOBRE A COMPANHIA

Honestidade, ética e transparência são pilares fundamentais da Braz & Braz S.A desde a sua fundação, em 18 de março de 1986, perdurando até os dias atuais e estamos certos que continuará a ser o sustento base das nossas atividades.

Ao longo destes 37 anos e em plena atividade, desenvolvemos uma cultura organizacional de sempre atender nossos clientes de forma objetiva e direta, o que nos dá expertise única no nosso segmento para nos tornarmos uma companhia especialista em mobilidade corporativa.

A Companhia possui como missão oferecer soluções em terceirização de frota, atendendo às necessidades dos nossos clientes, assegurando a qualidade e buscando a melhoria contínua dos nossos serviços.

E a partir de tal desenvolvimento temos como visão e objetivo continuo ser uma das melhores empresas do Brasil em terceirização de frota, oferecendo soluções inovadoras e customizáveis com técnica especializada nas operações de mobilidade sejam elas leves ou pesadas.





OPERATIONAL **HIGHLIGHTS**

нтs 1.526

FROTADE VEÍCULOS

R\$ 187 M

ATIVO IMOBILIZADO 73
CLIENTES

ATIVOS

12

ESTADOS ONDE POSSUI OPERAÇÃO (QNT) 2,6

IDADE MÉDIA DA FROTA (ANOS) 177

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS



ORGANOGRAMA **SOCIETÁRIO**



15%

RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA

70%

GABRIEL BAPTISTA BRAZ DA SILVA

15%

ORCA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.

100%

BRAZ&BRAZ S/A (FORMULA ZERO)

ORGANOGRAMA **SOCIETÁRIO**

| RICARDO GOMES Diretor presidente | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |

TIMETABLE





Neste ano começaram as primeiras atividades de locação de veículos, na modalidade "Rent a car" – locações eventuais, esporádicas para pessoa física.



A empresa adquiriu a BIS LOCADORA para incorporar contratos públicos e conhecimento técnico. Isso permitiu que eles começassem a fornecer serviços de locação para ALEPA, SEFA e IPASEP, entrando assim no ramo de contratos públicos.



A empresa BRAZ & BRAZ LTDA (FORMULA ZERO) começou em Belém/PA como uma loja de acessórios para carros. Com o tempo, eles começaram a vender também carros novos e usados, inclusive participando de negociações na Bolsa de Automóveis.



Em 1993, foi adquirido o imóvel na Avenida Senador Lemos nº 842, esquina com a Travessa Soares Carneiro e assim a FÓRMULA ZERO ganhou sede própria.



Neste ano a BRAZ & BRAZ fechou o seu primeiro CONTRATO DE FROTA com a empresa BERTILLON VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.



A empresa começou suas atividades ao assinar contratos na cidade de Parauapebas/PA, prestando serviços para a Companhia Vale do Rio Doce (VALE S/A). Eles estavam envolvidos no transporte de materiais leves da Mina de "N4".

TIMETABLE



2003

Início das atividades nos Estados do Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, após licitação do Minist. dos Transp. para locação na Ferrovia Norte-Sul, atendendo a empresa VALEC – ENG, CONST. E FERROV. S.A.



Neste ano inicia-se o contrato em Paragominas/PA para a MINER. PARAGOMINAS em locação com motoristas, sendo que tal relação persiste com execução do contrato de locação há mais de 15 anos de forma ininterrupta.



Abertura da filial Brasília/DF para atender a gama de contratos públicos vigentes e executados na capital federal (ABIN, NOVACAP, ADASA, SENADOFEDERAL E ETC..).

2007

Início das atividades em São Luis/MA em locação de veículos com motorista para VALE S/A na área do Porto de Itaqui e na Ferrovia Vale, e na cidade de Macapá/AP em contrato junto a ANATEL.

2014 2016

A empresa começou a alugar equipamentos na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no maior projeto de mineração do Brasil, liderado pela VALE S/A, chamado "Projeto S11D". A companhia esteve presente na fase de "projeto" em 2014 e também na fase de operação de mineração a partir de 2016.

2017

Início de operação mais abrangentes na região nordeste com a mobilização em contratos na |FERROVIA TRANSNORDESTINAS.A. (FTL) e TRANSNORDESTINA LOG.S.A (TLSA) (subsidiárias CSN), com execução dos contratos nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Pernambuco.

TIMETABLE





Início das operações em contratos em minas subterrâneas nos estados da Bahia (MIN.CARAIBA S/A) e no estado do Mato Grosso (NX GOLD S/A).



A empresa começou a se preparar para um contrato com uma terceira mineradora, envolvendo a execução e operação em uma mina subterrânea na Companhia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA



Ampliação da atuação junto ao grupo HYDRO, com a mobilização junto as empresas ALBRÁS S.A. e ALUNORTE S.A. e demais empresas HYDRO (NORSK HYDRO BRASIL LTDA e Companhia de Alumina do Pará – CAP) nas cidade de Belém e Barcarena/PA e Paragominas/Pa.



Abertura Filial Juazeiro/BA – mobilização contrato RIO SOL (Vitivinícula Santa Maria).

2022 2023

Renovamos contratos de aluguel de veículos com e sem motorista por 48 a 60 meses nas empresas do grupo Hydro (Mineração Paragominas, Cia de Alumina do Pará, Albrás, Alunorte) com um faturamento inicial projetado de R\$ 77,8 milhões



PRINCIPAIS CLIENTES DA COMPANHIA:





































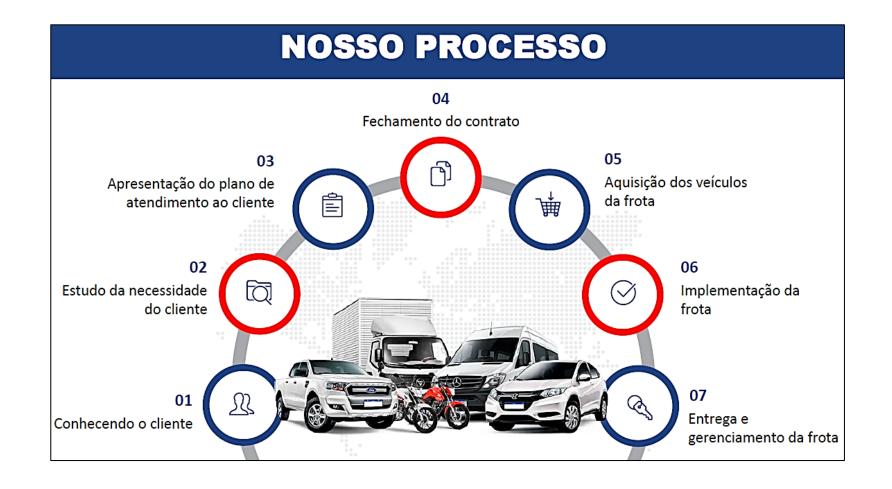


Fórmula Zero

DETALHES **OPERACIONAIS**

Fluxograma da operação:

SOBRE A **OPERAÇÃO**



DETALHES **OPERACIONAIS**

SOBRE A **OPERAÇÃO**

A sede da Fórmula Zero em Belém/PA é o centro das operações da companhia. Com mais de 14.500m² de espaço e uma área construída de 8.600m², possui uma capacidade para mais de 500 veículos. A companhia possui uma equipe completa para cuidar da manutenção dos carros, mecânica, pintura e tudo mais. Nessa filial que fica localizado o setor comercial, compras, administração, jurídico, faturamento dentre outros. preparamos carros novos, regularizando documentos e fazendo ajustes antes de enviá-los para locações em Belém e arredores.

Além disso, possuem filiais estratégicas em cidades como Paragominas/PA, Barcarena/PA, São Luís/MA e outras. Cada uma delas possui uma equipe preparada para atender os clientes de diferentes regiões.

Com destaque para São Luís/MA, base da companhia no Nordeste, atendendo estados como Piauí, Ceará, Bahia e Pernambuco. Também com filiais em Paragominas/PA e Barcarena/PA, focadas em contratos com o grupo HYDRO e seus parceiros.





DETALHES OPERACIONAIS

A filial em Parauapebas/PA fica em um prédio próprio, operando desde 2003. Atendendo clientes locais e públicos no sul do Pará, principalmente ligados à VALE S/A e outras empresas de mineração. Tanto na parte administrativa quanto na operacional, a empresa é bem consolidados na região.

Uma outra filial de extrema importância é a de Brasília/DF. Nessa região a empresa foca em contratos públicos, trabalhando com vários órgãos como ABIN, ADASA, SENADO FEDERAL e outros.

Quando se trata dos nossos contratos, temos uma equipe especializada cuidando de cada um, seguindo nossos padrões de qualidade. Hoje a companhia conta com cerca de 177 que garantem a eficiência operacional da empresa. Ao todo são mais de 20 anos nesse mercado, atuando em várias operações públicas e privadas.







DESTAQUES FINANCEIROS

REALIZADO

| Período | Receita Bruta | Receita Líquida | Margem EBITDA | Margem EBIT | Lucro Líquido | Div. Líquida/EBITDA | Var% A/A |
|----------|---------------|-----------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|----------|
| 2020 | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |
| 2021 | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |
| 2022 | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |
| [-]T2023 | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |

PROJETADO

| Período | Receita Bruta | Receita Líquida | Margem EBITDA | Margem EBIT | Lucro Líquido | Div. Líquida/EBITDA | Var% A/A |
|---------|---------------|-----------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|----------|
| 202x | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |
| 202x | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |
| 202x | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |
| 202x | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] | [-] |

FUNDING:

TERM SHEET



USO EXCLUSIVO VERT

| Instrumento | Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI" ou "Instrumento") |
|--|--|
| Emissora: | VERT Companhia Securitizadora |
| Lastro | [•] |
| Devedora | [ullet] |
| Valor global da emissão: | R\$ [●]([●]milhões de reais) |
| Série(s): | A Emissão será realizada em série única |
| Distribuição: | Oferta com Rito Automático e Público-alvo Investidores Profissionais, nos termos da RCVM 160 |
| | |
| Período de Integralização: | [•] |
| Período de Integralização: Destinação dos recursos: | [•] [•] |
| | |
| Destinação dos recursos: | [•] |
| Destinação dos recursos: Data esperada de Emissão: | [•] |
| Destinação dos recursos: Data esperada de Emissão: Data de vencimento: | [●] [●] [●] ((●]) meses após a Emissão |

| | A Emissão será garantida por: |
|--------------------|--|
| | (i) Fiança/Aval cruzado dos cácios o domais empresas do grupo econômico: Imóvel Localização Matrícula |
| | (ii) Alienação Fiduciária de [●]º ao [●]º mês []●% |
| Garantia: | [●]º ao [●]º mês []●% (iii) Alienação Fiduciária de [●]º mês om dianto []●% |
| | [♥]- mes em diante |
| | (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis que transite mensalmente, pela conta Centralizadora, pelo menos, 130% da PMT; e |
| | (v) Fundo de Reserva representado por 3 PMTs. |
| | |
| | O instrumento terá como Fiadores/Avalistas a seguinte relação de pessoas físicas e jurídicas: |
| | (i) [●]; |
| iadores/Avalistas: | (ii) [●]; |
| | (iii) [●]; e |
| | (iv) [●]. |
| | |
| | A alienação fiduciária será constituída pela Devedora em favor da Emissora, tendo como objeto os seguintes imóveis: |

Alienação Fiduciária de Imóveis:

| Imóvel | Localização | Matrícula |
|--------|-------------|-----------|
| | | |

A partir da constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, e durante todo o prazo de vigência da Emissão, o somatório do valor de mercado dos imóveis objeto de cada um dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, conforme estipulado no laudo de avaliação, deverá sempre corresponder a, no mínimo, [●%] ([●] por cento) do saldo devedor dos CRI ("Razão de Garantia Imóveis")

Fluxo Mínimo de Cessão Fiduciária:

O valor agregado dos direitos creditórios Cedidos Fiduciariamente transitados pela Conta Centralizadora deverá ser, no mínimo, equivalente ao montante correspondente a 130% (cento e trinta por cento) do valor da próxima parcela vincenda de amortização do valor nominal unitário dos CRI somada à remuneração prevista para o respectivo Período de Capitalização.

Para fins da verificação de referido percentual, o valor da próxima parcela da remuneração será calculado com base na última Taxa DI divulgada.

Salvo a hipótese de vencimento antecipado, após verificação do Fluxo Mínimo de Cessão Fiduciária, os recursos serão liberados para a conta de titularidade da Devedora, descontados de valores referentes à próxima parcela vincenda (amortização, se aplicável, e remuneração) e de eventuais montantes necessários para recomposição do Fundo de Reserva, Fundo de Despesa e despesas extraordinárias, se aplicável.

O resgate antecipado da totalidade dos direitos creditórios será possível após [•] ([•]) meses da data de emissão do Instrumento.

O valor a ser pago pela Devedora a título de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser acrescido da incidência de um prêmio a ser calculado de acordo com a regra abaixo:

Período do Resgate Antecipado Prêmio (a.a.) [●]º ao [●]º mês []●% [●]º ao [●]º mês []●% [●]º mês em diante []●%

Resgate Antecipado Facultativo Total:

Para fins de cálculo, o prêmio será multiplicado pelo (i) prazo médio remanescente da operação, apurado em anos, na data do resgate e (ii) saldo devedor na data do resgate, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos no período.

Manutenção dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente, com base nas Demonstrações Financeiras enviadas:

- (Dívida Líquida) / (EBITDA dos últimos 12 meses) ajustado menor ou igual [●]x;
- II. (EBITDA dos últimos 12 meses) / (Despesa Financeira dos últimos 12 meses) maior ou igual a valor [●]x;
- III. Ativo Circulante / Passivo Circulante conforme tabela abaixo:
- IV. Não transferência de recursos para partes relacionadas via distribuição de dividendos e/ou mútuo durante o prazo da operação.

Para fins de cálculo dos índices financeiros acima:

Ativo Corrente significa o total do ativo circulante da Emitente.

Passivo Corrente significa o total do passivo circulante da Emitente.

| Período | Indicador |
|--------------------|-----------------------|
| [•]º ao [•]º mês | Maior ou igual a [●]x |
| [●]º mês em diante | Maior ou igual a [●]x |

Covenants Financeiros e não financeiros:

Caixa e Aplicações Financeiras significa caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata que não estejam submetidos a qualquer ônus e que não estejam garantindo qualquer obrigação de pagar, devida por si ou por qualquer terceiro, com exceção de (i) caixa restrito registrado em conta específica referente aos recebíveis do dia que estão disponíveis para utilização no próximo dia útil; e (ii) caixa restrito registrado em conta específica vinculada, equivalente aos juros e parcela do principal de contratos de financiamento.

Despesas Financeiras significa o somatório de despesas financeiras da Emitente. Não serão consideradas como Despesas Financeiras, a comissão de estruturação e distribuição devido ao Coordenador Lider, nos termos do Contrato de Distribuição.

Dívida significa (i) o somatório das dívidas onerosas consolidadas junto a quaisquer pessoas físicas, jurídicas ou quaisquer terceiros, incluindo, mas não limitado, a empréstimos e financiamentos com terceiros, valores decorrentes de contraprestação de fianças bancárias com terceiros (calculados sem duplicidade com as obrigações garantidas por tais fianças), contratos de câmbio, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais loca e/ou internacional, além de avais, fianças, penhores ou garantias prestadas, bem como valores a pagar aos quotistas, líquido do saldo a receber (ou acrescido do saldo a pagar) de contratos de hedge e/ou de swap, acrescida de (ii) o saldo de obrigações tributárias (incluindo aquelas oriundas de parcelamento tributário e provisões para depósito judicial, e excluído aquelas relativas a imposto de renda e contribuição social diferidos).

Dívida Líquida significa o montante de Dívida deduzido do saldo em Caixa e Aplicações Financeiras.

EBITDA significa o somatório: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos de renda, contribuições e participações minoritárias, (ii) das despesas de depreciação, amortização e exaustão, (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes ocorridas no mesmo período, (v) das provisões contábeis que não tenham efeito caixa e (vi) dos valores que tenham impactado o resultado do período decorrentes de ajustes contábeis que não tenham efeito caixa oriundos da obtenção do valor justo e "impairment" de ativos imobilizados e biológicos.



extraordinárias, se aplicável.

A Emissora constituirá, mediante a retenção de parte do valor devido à Devedora pela integralização, na Conta do Patrimônio Separado, um fundo de despesas, equivalente ao montante necessário para assegurar o pagamento das despesas recorrentes no âmbito da emissão do CRI por um período de [-] ([-]) meses ("Valor do Fundo de Despesas"). Fundo de Despesas: Desde a Data de Integralização, o valor mínimo do Fundo de Despesas será equivalente ao montante necessário para assegurar o pagamento das despesas no âmbito da emissão por um período de [-] ((-)) meses ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas") cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas recorrentes e extraordinárias da Emissão. Eventuais custos não suportados pelo Fundo de Despesas deverão ser arcados pela Devedora ("Fundo de Despesas"). Emissora constituirá, mediante a retenção de parte do valor devido à Devedora pela integralização, na Conta do Patrimônio Separado, um fundo de reserva, no montante equivalente ao Fundos de Reserva: somatório do valor devido a título de Remuneração e Amortização das 3 (três) primeiras parcelas vincendas imediatamente subsequentes à Data de Emissão ("Valor do Fundo de Reserva"). O Valor do Fundo de Reserva será verificado mensalmente O valor agregado dos direitos creditórios Cedidos Fiduciariamente transitados pela Conta Centralizadora deverá ser, no mínimo, equivalente ao montante correspondente a 130% (cento e trinta por cento) do valor da próxima parcela vincenda de amortização do valor nominal unitário dos CRI somada à remuneração prevista para o respectivo Período de Capitalização. Fluxo Mínimo de Cessão Fiduciária: Para fins da verificação de referido percentual, o valor da próxima parcela da remuneração será calculado com base na última Taxa DI divulgada.

Salvo a hipótese de vencimento antecipado, após verificação do Fluxo Mínimo de Cessão Fiduciária, os recursos serão liberados para a conta de titularidade da Devedora, descontados de valores referentes à próxima parcela vincenda (amortização, se aplicável, e remuneração) e de eventuais montantes necessários para recomposição do Fundo de Reserva, Fundo de Despesa e despesas

| Condições Precedentes para Desembolso: | Dentre outras usuais para estruturas semelhantes, a operação contará com as seguintes condições precedentes à integralização: I. Devida formalização das Garantias (protocolo do registro); | | | |
|--|---|--|--|--|
| | I. A partir do exercício social de 2023 (inclusive) a empresa de auditoria externa deverá ser uma entre as top 7: PWC, KPMG E&Y, Deloitte, BDO, Grant Thorton ou Baker Tilly. | | | |
| Hipóteses de vencimento antecipado | Usuais para operações desta natureza, incluindo, mas não limitado a eventos de insolvência, restrições de mudança de controle acionário e venda de ativos, cross default com outras obrigações não cumprimento dos covenants financeiros e não-financeiros, imperfeição nas garantias ao longo da operação, observados eventuais prazos de cura quando aplicável. | | | |
| Agente Fiduciário | A definir | | | |
| Custodiante e Escriturador | A definir | | | |
| Assessor Legal | A definir | | | |
| | | | | |
| | 1) Contrato de alienação fiduciária; | | | |
| | 2) Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Escrow; | | | |
| Documentos da Operação: | 3) Escritura emissão nota comercial; | | | |
| | 4) Termo de Securitização. | | | |
| | 5) Contrato de Distribuição; e | | | |
| | Entre outros | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Fatores de Risco Específicos | A definir | | | |

VERT

GABRIEL LOPES

SÓCIO E HEAD DE ORIGINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO +55 11 9 8754 4853 GABRIEL@VERT-CAPITAL.COM

JOÃO DIAS

ANALISTA DE ORIGINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO +55 11 9 1028 9215 DIAS@VERT-CAPITAL.COM [Companhia, favor, inserir logo em .png com fundo transparente]

[COMPANHIA, FAVOR, PREENCHER COM OS CONTATOS UTILIZANDO O MODELO AO LADO]

[COMPANHIA, FAVOR, PREENCHER COM OS CONTATOS UTILIZANDO O MODELO AO LADO]